

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL**

**RETIFICAÇÃO Nº 01
AO EDITAL CISDESTE Nº 01/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste e Macrorregião Leste do Sul – CISDESTE, no desempenho de suas atribuições, torna públicas as seguintes alterações ao Edital CISDESTE nº 1/2024:

1. Retifica o subitem 4.7.1 e inclui o subitem 4.10 e seus subitens no Edital do Concurso:

4.7.1. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, exceto pelos casos previstos pelo subitem 4.10.

4.10. Da devolução da taxa de inscrição

4.10.1. Somente será admitida a devolução da importância paga da Taxa de Inscrição nos seguintes casos:

a) Cancelamento ou suspensão do certame;

b) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;

c) Alteração de datas de provas;

d) Exclusão de empregos públicos ofertados; e

e) Indeferimento da inscrição julgado pela Banca Examinadora.

4.10.2. A devolução da Taxa de Inscrição deverá ser requerida conforme exigido no subitem **4.10.3** e obedecendo os prazos estabelecidos para cada situação, contados a partir da disponibilização do ato de alteração/retificação do Edital.

4.10.3. Para a solicitação da restituição da Taxa de Inscrição, o candidato deverá cumprir todas as exigências deste Edital e enviar e-mail para atendimentocisdeste@ibade.org.br, contendo as seguintes informações e documentos comprobatórios:

a) No campo Assunto: Devolução de Taxa de Inscrição – Edital nº 01/2024;

b) No Corpo do e-mail: Nome Completo do Candidato, CPF, Número(s) de telefone(s) com código de área, e-mail, Cargo, Nº de Inscrição, Nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente, nome completo e CPF do titular da conta;

c) Anexo ao e-mail: Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital e Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

4.10.3.1. A veracidade dos dados informados e dos documentos encaminhados é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá estar ciente do subitem **4.10.3** deste Edital.

4.10.4. No caso de cancelamento ou suspensão do certame, previsto na alínea “a” do subitem **4.10.1**, o

candidato deverá seguir o subitem de **4.10.3**, obedecendo-se o prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação do ato.

4.10.5. No caso de pagamento extemporâneo ou em duplicidade, previstos na alínea “b” do subitem **4.10.1** deste Edital, o candidato deverá seguir o subitem de **4.10.3**, obedecendo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis após a compensação do pagamento.

4.10.6. Nos casos previstos no subitem **4.10.1.** deste Edital, com exceção das alíneas “a” e “b”, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato.

4.10.7. A comprovação da tempestividade da solicitação de devolução da Taxa de Inscrição se dará pela verificação da data e horário de envio da mensagem original.

4.10.8. A devolução da Taxa de Inscrição será processada no período dos 30 (trinta) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado nos subitens **4.10.4**, **4.10.5** e **4.10.6** deste Edital, por meio de depósito bancário na conta corrente informada pelo candidato no e-mail de solicitação.

4.10.9. No caso de pagamento extemporâneo ou em duplicidade, o candidato deverá arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução, ou seja, do valor da taxa de inscrição, será deduzido o valor dos custos bancários do boleto.

4.10.10. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde a data do pagamento da Taxa de Inscrição até a data da efetiva restituição.

4.10.11. O candidato que não requerer a restituição do valor da Taxa de Inscrição no prazo, e nas formas estabelecidas neste Edital não poderá requerê-la posteriormente. É de exclusiva responsabilidade cumprir todas as exigências deste Edital.

2. Inclui os subitens **5.1.3**, **5.1.4**, **5.1.5** e **5.4.1** no Edital.

5.1.3 Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do certame, essas serão somadas às vagas já existentes e **5% (cinco por cento)** delas, considerando-se cada emprego público, serão destinadas às PcD, conforme item 5.1 deste Edital, sendo convocado de acordo com o subitem **5.4.1** deste Edital.

5.1.4 Caso a aplicação do percentual resulte em um número fracionado igual ou superior a meio, este será arredondado para o primeiro número inteiro imediatamente superior.

5.1.5 O arredondamento não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas, por emprego público, estabelecido neste certame. Nesse caso, o número fracionado deverá ser reduzido, restando apenas o número inteiro sem a fração.

5.4.1 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à PcD será a 5ª vaga; a 2ª vaga destinada à PcD será a 21ª; a 3ª vaga a 41ª vaga; a 4ª vaga a 61ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

2. Inclui os subitens 16.21 e 16.22 no Edital:

16.21. Após o término do certame, o IBADE encaminhará toda documentação ao CISDESTE, para arquivamento.

16.22. O CISDESTE armazenará os documentos e arquivos relativos ao certame pelo prazo previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de atividades-meio do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda de documentos remanescentes, para fins de fiscalização dos atos de contratação pelos órgãos públicos responsáveis.

3. Altera o Anexo I – Quadro de Vagas, que, para os empregos públicos/base que segue, passam a ter a seguinte redação:

Base	Emprego público	Requisitos		Carga horária	Salário (R\$)	Vagas Imediatas		
		Escolaridade	Registro em Conselho ou CNH			AC	PCD	Total de Vagas
Juiz de Fora	Assistente Administrativo	Ensino Superior em qualquer área	-	200h mensais 40h semanais	1.942,50	10	1	11
Juiz de Fora	Condutor Socorrista	Ensino Médio	Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de Emergência.	210h mensais Escala 12h por 36h.	1.685,25	4	1	5
Juiz de Fora	Engenheiro do Trabalho	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Registro com CREA/MG	75h mensais 15h semanais	4.773,30	1	-	1
Juiz de Fora	Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF/MG	210h mensais Escala 12h por 36h.	4.202,10	1	-	1
Juiz de Fora	Mecânico	Ensino Médio com habilitação técnica em mecânica automotiva	Carteira Nacional de Habilitação categoria D	220h mensais 44h semanais	3.150,00	1	-	1
Juiz de Fora	Médico	Ensino Superior em Medicina	Registro com CRM/MG	120h mensais 24h semanais	8.032,50	37	2	39
Juiz de Fora	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio com habilitação Técnica em Segurança do Trabalho	Registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	200h mensais 40h semanais	2.637,60	-	-	CR

4. Altera o Anexo II- Conteúdo Programático, que passam a ter a seguinte redação:

a) NÍVEL SUPERIOR (Operacional) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- ENGENHEIRO DO TRABALHO

Legislação atualizada em saúde do trabalhador elaborada pelos: Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras da Portaria n.º 3.214, de 08/06/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sistemas de gestão integrada em saúde, meio ambiente e segurança do trabalho. Organização e administração. Psicologia e comunicação. Aspectos éticos, multidisciplinares e as relações que interferem na ação profissional do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Estatística de acidente do trabalho. Fisiologia do trabalho. Procedimentos e técnicas de avaliação de riscos em ambientes, processos, instalações e equipamentos. Procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos. Noções de epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Higiene do trabalho. Arranjo físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Riscos em eletricidade. Transporte e movimentação de materiais. Programas, campanhas e SIPATs. Acidentes do trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico de A Saúde Ocupacional. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. PGR - Programa de Gerenciamento de Risco. Eventos no Esocial de STT - Saúde e Segurança do Trabalho. Auditoria de segurança. Técnicas de análise de riscos: série de riscos, análise preliminar de riscos, análise de modos de falha e efeitos, HAZOP, análise de árvore de falhas, técnica de Incidentes críticos. Proteção do meio ambiente. Transporte de materiais perigosos. NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. NR 04 - Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho.

b) NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (Administrativo) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Noções conceituais de higiene do trabalho e suas relações com o ambiente de trabalho: 1.1 Agentes nocivos e os agravos à saúde do trabalhador. 1.2 Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da exposição ocupacional. 1.3 Doenças relacionadas ao trabalho, conceitos, espécies, etiologias, fisiopatologias. 1.4 Fatores de risco. 1.5 Reconhecimento oficial de doenças relacionadas ao trabalho. 1.6 Nexo técnico previdenciário, individual, profissional e epidemiológico. 2 Acidente do Trabalho: 2.1 Definição e legislação previdenciária. 2.2 Equiparação dos acidentes de trabalho às doenças relacionadas ao trabalho. 2.3 Emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT). 2.4 Modelos, metodologias, etapas da análise de acidentes de trabalho e tecnologias de prevenção e combate a sinistros. 2.5 Estudo de fatores causais em eventos ocupacionais adversos. 2.6 Acidentes ampliados, planificação de emergências e catástrofes. 2.7 Proteção contra incêndio e explosões. 2.8 Cuidados e protocolos com respeito ao trabalho em espaços confinados. 2.9 Primeiros socorros. 3 Toxicologia Ocupacional: 3.1 Noções conceituais de toxicologia ocupacional relacionadas a perigo, risco, efeitos tóxicos e agente tóxico. 3.2 Testes de avaliação de toxicidade aguda e crônica. 3.3 Fases da intoxicação. 3.4 Limite de tolerância e limite de exposição ocupacional. 3.5 Classificações quanto à intoxicação. 3.6 Vias de penetração de um agente tóxico. 3.7

Absorção e distribuição pelo organismo. 3.8 Dose, efeito e resposta e relações dose-efeito e dose-resposta. 3.9 Exposição ocupacional e efeitos. 3.10 Limite de tolerância; limite de exposição ocupacional. 3.11 Toxicocinética e toxicodinâmica. 3.12 Controle da exposição e monitoramento biológico da exposição ocupacional: 3.12.1 Indicadores biológicos. 3.12.2 Avaliação de toxicidade. 3.12.3 Condições para manifestação da toxicidade. 3.12.4 Dose letal e concentração letal. 3.12.5 Efeitos mutagênicos e carcinogênicos. 3.13 Classificação dos agentes tóxicos quanto à ação tóxica. 3.13.1 Substâncias sensibilizantes. 3.13.2 Gases e vapores irritantes e asfixiantes. 3.14 Classificação dos contaminantes no ar. 3.14.1 Particulados sólidos. 3.14.2 Sensibilizantes e seus efeitos para a saúde humana. 4 Ficha de Informações sobre Produtos Químicos (FISPQ)/Ficha com dados de segurança, e cuidados com fabricação, preparação, armazenamento, transporte, uso e eliminação de resíduos tóxicos. 5 Noções conceituais em ergonomia relacionadas a ergonomia física, cognitiva e organizacional. 5.1 Biomecânica e fisiologia do trabalho. 5.2 Aspectos cognitivos e psicossociais. 5.3 Organização do trabalho. 5.4 Assédio moral organizacional. 5.5 Análise ergonômica do trabalho. 6 Biossegurança Vigilância e Promoção da saúde do trabalhador: 6.1 Noções conceituais em biossegurança, vigilância e promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora. 6.2 Conceitos de perícia médica ocupacional. 6.3 Reabilitação ocupacional. 6.4 Noções conceituais em gestão de riscos relacionadas a programas preventivistas. 6.5 Ferramentas e técnicas de reconhecimento e análise de riscos e adoção de medidas de proteção e controle. 6.6 Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos, instalações e serviços. 6.7 Prevenção e controle dos riscos psicossociais; gestão integrada de saúde, segurança e meio ambiente. 6.8 Elenco de programas, laudos, ensaios e perícias em segurança e saúde no trabalho. 6.9 Registros administrativos em segurança e saúde no trabalho. 7 Conceitos de insalubridade e periculosidade, sua caracterização e controle. 8 Noções conceituais em engenharia da segurança no trabalho 43 relacionadas a proteção coletiva e individual do trabalho: 8.1 Saneamento ambiental. 8.2 Gestão de resíduos e meio ambiente. 8.3 Sinalização. 8.4 Organização do trabalho. 8.5 Ferramentas da qualidade e certificações. 9 Gestão epidemiológica no trabalho: 9.1 Conceitos e objetivos de epidemiologia. 9.2 Aplicação da epidemiologia para a higiene ocupacional. 9.3 Estudo de acidentes de trabalho à luz da epidemiologia. 9.4 Notificação compulsória de agravos relacionados ao trabalho e seus instrumentos. 10 A psicopatologia do trabalho: 10.1 Sofrimento e prazer no trabalho. 10.2 Processo de trabalho e adoecimento.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2024.

Edson Teixeira Filho
Presidente